

LEMBRETE IMPORTANTE SOBRE A DIVERSIFICAÇÃO DAS HORAS EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES/ ESTUDOS INDEPENDENTES

As Atividades Complementares/Atividades Acadêmico-Científico-Culturais têm por objetivos:

- I. desenvolver a autonomia intelectual do aluno, favorecendo sua participação em atividades de estudos diversificados que contribuam para a formação e atuação profissional;
- II. encorajar as habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar;
- III. fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva;
- IV. incentivar a participação do aluno em projetos de extensão universitária.

DIVERSIFIQUE SUAS ATIVIDADES PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

Deverão ser cumpridas 40 horas em Atividades Complementares nos seguintes cursos: Engenharia Ambiental (currículo 0001-B), Engenharia de Computação (currículo 0001-B), Engenharia Elétrica (currículo 0001-B), Engenharia Mecânica (currículo 0001-B) e Engenharia de Produção (currículo 0001-B).

Veja no quadro a seguir uma relação de atividades para fazer suas opções.

Tipo de Atividade	Número de horas para convalidação em Atividades Complementares
Participação como ouvinte em congressos, seminários, oficinas, jornadas de estudos e outras atividades de natureza acadêmico-científico-cultural.	Até o limite de 20% (8 horas) da carga horária total para Atividades Complementares. Contabilizar-se-á 03 horas por evento.
Organização de congressos, seminários, oficinas, jornadas de estudos e outras atividades de natureza acadêmico-científica.	Até o limite de 30% (12 horas) da carga horária total para Atividades Complementares. Contabilizar-se-á 06 horas por evento organizado.
Apresentação de trabalho em congressos, seminários, jornadas de estudos e outras atividades de natureza acadêmico-científico-cultural (comunicação, pôster, oficina ou minicurso).	Até o limite de 20% (8 horas) da carga horária total para Atividades Complementares. Contabilizar-se-á 04 horas para cada apresentação.
Participação comprovada, como ouvinte, em atividades acadêmicas, comunitárias ou voluntárias oferecidas pelo curso dentro da Universidade (Semana de Atividades, Semana de Eventos e afins, do respectivo curso).	Até o limite de 20% (8 horas) da carga horária total para Atividades Complementares. Contabilizar-se-á 02 horas para cada evento completo.
Participação em programas, projetos e ações de extensão universitária desenvolvidos pelos cursos conjuntamente com a Pró-Reitoria Comunitária (PRC).	Até o limite de 50% (20 horas) da carga horária total para Atividades Complementares. As horas a serem contabilizadas para cada projeto deverão ser atestadas pela PRC.
Participação em cursos extra-curriculares.	Até o limite de 20% (8 horas) da carga horária total para Atividades Complementares. Contabilizar-se-á o número de horas total do curso, obedecido o limite.
Atividade de Monitoria.	Até o limite de 30% (12 horas) da carga horária total para Atividades Complementares.
Projetos de Iniciação Científica e de Pesquisa desenvolvidos dentro da Universidade São Francisco.	Até o limite de 40% (16 horas) da carga horária total para Atividades Complementares.
Participação em órgãos de representação estudantil ou em representação discente em órgãos colegiados da Instituição	Até o limite de 20% (8 horas) da carga horária total para Atividades Complementares.
Estágio extra-curricular em empresas, remunerado ou não, com funções relacionadas ao respectivo curso do aluno.	Até o limite de 20% (8 horas) da carga horária total para Atividades Complementares.
Visitas técnicas à empresas, mediante aprovação prévia de um Plano de Visita Técnica.	Até o limite de 20% (8 horas) da carga horária total para Atividades Complementares. Contabilizar-se-ão 4 horas para cada visita técnica.